



**EDITAL 003/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS
E PONTÕES DE CULTURA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PINDORETAMA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

O Secretário Municipal de Cultura de Pindoretama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar pública a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do edital, nos seguintes termos:

1. A cláusula 7.1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **25 de maio a 10 de junho**, até às **23h59** do último dia de inscrição, por meio do Mapa Cultural de Pindoretama, no seguinte endereço eletrônico <https://mapacultural.pindoretama.ce.gov.br>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Pindoretama (CE), 08 de junho de 2026

SÁVIO OLIVEIRA XAVIER
Secretário Municipal da Cultura de Pindoretama
Matricula 224553-1